



PORTARIA Nº. 217/2025

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

Considerando a Medida Provisória nº 05/2025 de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 882/2025, de 14 de fevereiro de 2025, que cria um cargo de Nutricionista na estrutura geral instituída pela Lei municipal n. 546, de 21 de dezembro de 2017, passando a Tabela I, do Anexo V.

Considerando o inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal que autoriza a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

RESOLVE:

Art. 1 - NOMEAR, a partir de 17 de fevereiro de 2025, a senhora **SAMARA BORGES DE AZEVEDO**, CPF: xxx.392.xxx-12, para exercer o cargo de NUTRICIONISTA, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 14 dias de fevereiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f97338-14022025175845**